

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3226/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho GAEJ nº 0323939, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0193.0011200/2021-56;

CONSIDERANDO que a sessão plenária do Tribunal Popular do Júri referente ao processo nº 0000631-70.2019.8.18.0140, foi remarcada para o dia 28 de setembro de 2022,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, Coordenador do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com atuação no Júri – GAEJ, e **SILAS SERENO LOPES**, para atuarem na Sessão do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0000631-70.2019.8.18.0140, dia 28 de setembro de 2022, na Comarca de Teresina-PI, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2814/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323963** e o código CRC **C100EC9A**.